



COMUNICADO AO CLIENTE

26 de agosto de 2026.

Atualização da Sobretaxa Emergencial de Combustível (EBS)

Prezado Cliente,

Em complemento às comunicações previamente encaminhadas e em linha com nosso compromisso contínuo de transparência junto aos clientes, informamos que os valores atualmente aplicáveis à Sobretaxa Emergencial de Combustível (EBS) serão mantidos para o próximo período de vigência.

A decisão de manter os valores atuais reflete o cenário recente de menor volatilidade nos preços do combustível VLSFO, permitindo maior previsibilidade na composição dos custos operacionais. Em decorrência desse contexto, a EBS passará a ser revisada e divulgada em base **mensal**, em substituição à periodicidade anteriormente adotada.

Ressaltamos, entretanto, que a Sobretaxa Emergencial de Combustível (EBS) continuará sujeita às condições de mercado e, caso ocorram oscilações relevantes nos preços do combustível, a periodicidade de revisão poderá voltar a ser realizada em base quinzenal.

Os valores abaixo permanecerão vigentes no período de **02 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026**:

EBS Cabotagem: BRL 692 / TEU

EBS River Plate: USD 66 / TEU

Aplicação: com base na data de início da operação de transporte:

1. **Cargas de cabotagem na modalidade PORTA:** será considerada a data de emissão do documento, correspondente à data de coleta.
2. **Cargas de longo curso (River Plate) e cabotagem na modalidade PORTO:** será considerada a data prevista de chegada do navio no momento da emissão do CT-e/BL.

A EBS continuará sendo revisada de acordo com as condições vigentes de mercado, e a Mercosul Line reserva-se o direito de retomar revisões quinzenais sempre que as condições de mercado assim o exigirem.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos, desde já, a compreensão.

Atenciosamente,

MERCOSUL LINE

www.mercosul-line.com.br

comercial@mercocul-line.com.br

CMA CGM
GROUP